



# Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 05 do proc.  
N.º 918 de 93  
O funcionário

PARECER  
0273/94

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE  
LEI Nº918/93

De autoria do nobre Vereador Mohamad Said Mourad, o projeto em análise pretende instituir, no Município de São Paulo, o Dia da Balconista, a ser comemorado no dia 20 de setembro como parte integrante do Calendário Oficial de Eventos da cidade, em cada ano.

O parecer da douta Comissão de Constituição e Justiça, fls. 05, considerou legal a propositura.

Da parte desta Comissão, nada temos a opor quanto ao visado pelo nobre Autor, uma vez que consideramos justas a lembrança e a homenagem que se quer prestar a essas operosas e sempre gentis profissionais, cujo trabalho, por vezes cansativo e paciente, nem sempre recebe o devido reconhecimento.

Em vista do exposto, favorável o parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 23/03/94.

Presidente

*Maurício Fari*

Relator

*[Signature]*

*Valdeir*

*[Signature]*